



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3865, de 01 de agosto de 2017

**DESIGNA RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA DE ALVARÁ DE
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, abaixo relacionados, como responsáveis pela assinatura de Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento, devendo ser as assinaturas feitas em conjunto:

Douglas Jardel Pletsch, Secretário Municipal da Fazenda, matrícula funcional n.º 683;

Inajara Moreira Rocha, Chefe do Departamento de Arrecadação, matrícula funcional n.º 515;

Ubirai Moreira Rocha, Fiscal, matrícula funcional n.º 21.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria n.º 3382 de 16 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 01 de agosto de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari